



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 255, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista a Portaria Prograd/Ufersa nº 251/2025, de 6 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso V, Parágrafo único do art. 1º da Portaria Prograd/Ufersa nº 251/2025, de 6 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Onde se lê: “V - Celeneh Rocha de Castro.”, leia-se “V – Rafael Luz Espindola.”.

Art. 2º A Comissão responsável pelas tratativas de reavaliação do Curso de Licenciatura em Química – EaD passa a ser composta pelos servidores docentes abaixo relacionados.

- I - Zilvam Melo dos Santos (Coordenador do Curso - Presidente);
- II - Késia Kelly Vieira de Castro (Vice-Coordenadora);
- III - Zoroastro Torres Vilar;
- IV - Luciana Angélica da Silva Nunes; e
- V - Rafael Luz Espindola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de outubro de 2025.

REJANE TAVARES BOTREL